



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 4/2023

Defiro <i>na</i> <i>43a</i>
Sessão Ordinária, em <i>13 / 03 / 23</i> <i>Cláudio J. Mendes</i>

Advogado.

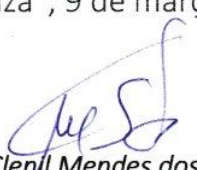
O VEREADOR desta Casa Legislativa, cumprindo as formalidades regimentais, **INDICA** à Mesa da Câmara que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de **FORNECER SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AOS MOTORISTAS QUE RECEBEM MULTAS DE TRÂNSITO EM SERVIÇO**.

É importante dizer que não existe quaisquer incentivos a práticas que desrespeitem a lei, por outro lado, deve-se considerar que falhas acontecem, como as multas de trânsito. Os motoristas são orientados por meio do celular, tanto ao itinerário quanto aos imprevistos que sempre surgem.

Acontece que nesse uso de celular podem levar multas, por exemplo, igualmente quando precisam passar um pouco do limite por causa de pacientes doentes, sendo multados em serviço, e tendo que recorrer por conta própria.

Assim, como a Prefeitura mantém um corpo Jurídico, poderia usá-lo também para esses serviços, recorrer multas que ocorrem em serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de março de 2023.


Cláudio Mendes dos Santos
VEREADOR INDICANTE